G A B I N E T E

Portaria n.º 861/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 2.605/2025, 2.310/2025, 2.482/2025, 2.390/2025, 2.444/2025, 2.604/2025, 2.361/2025 e 2.322/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/10/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088691	01/02/2024 a 31/01/2025	Claudio Paulino Borges	Coord. de Articulação e Apoio ao Cidadão	18/12/2025 a 01/01/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088797	18/07/2024 a 17/07/2025	Elisangela Saldanha da Silva	Assessor Administrativo A	01/10/2025 a 30/10/2025
1004012901	28/09/2024 a 27/09/2025	Iara Gomes de Oliveira	Secretário Geral Escolar	03/11/2025 a 17/11/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1004047001	07/02/2024 a 06/02/2025	Paulo Sergio Brasil	Superintendente	05/01/2026 a 19/01/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088424	04/10/2024 a 03/10/2025	Priscila Azevedo do Carmo	Secretário Geral Escolar	05/01/2026 a 19/01/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1004007801	13/10/2024 a 12/10/2025	Roberio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	05/01/2026 a 19/01/2026 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005001301	12/04/2024 a 11/04/2025	Senval Santos Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais	04/11/2025 a 03/12/2025
SECRETARIA DE SANEAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1002103001	01/07/2024 a 30/06/2025	Marcijane França Veloso	Secretário Municipal	10/12/2025 a 19/12/2025 e 20 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.10.23 17:31:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL